



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 169/20, DE 09 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR LUIZ CARLOS SPANHOL.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Concede 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor **LUIZ CARLOS SPANHOL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Tributária, a contar de 03 de março de 2020 até 01 de junho de 2020, conforme atestado médico subscrito pela junta médica municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 03 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 09 DE MARÇO DE 2020.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Edivan Fortuna,
Prefeito Municipal.